



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 28/12

AUTO DE

Reavaliação

Processo n.º _____ / _____

1ª VARA CÍVEL

0000013-46.1991.8.26.0153

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2016

nesta Comarca de Cravinhos

onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Ação Popular

que Jorge Luiz Ringer e 00

movea Antonio Carlos Castellano e 00

pela qual procedemos a reavaliação de bens abaixo descritos:

Um prédio residencial situado a Rua Cerqueira Cesar 377
construído de tijolos, coberto com telhas, edificando em terreno que mede 10 metros de frente por 34 metros medido da frente aos fundos, perfazendo uma área de 340 metros quadrados confrontando do lado esquerdo com o prédio nº 383 da Rua Cerqueira Cesar e terrenos do prédio 182 da Rua Tiradentes; do lado direito com terrenos do prédio 361 da Rua C. Cesar e terrenos dos prédios 269 e 281 da Rua C. Mota; pelos fundos com terrenos do prédio 269 da R.C. Mota, tendo sua quadra fornada pelas Ruas C. Cesar, Cesario Mota e Tiradentes. Imóvel esse em perfeito estado de conservação e que neste ato avalio em 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), correspondente a 6/7 do imóvel. Matrícula sob nº 2705.

Feito(a) a reavaliação nomeei como fiel depositário(a)

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO